



RESOLUÇÃO Nº 0076/2018

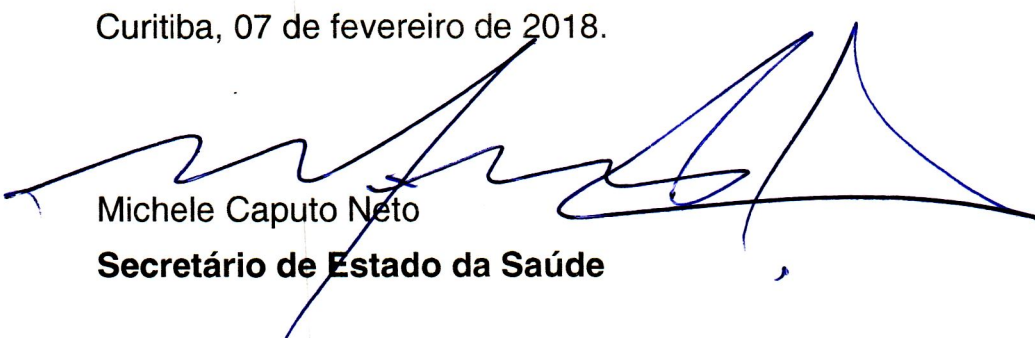
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0460/2017/GS/SESA, de 11/08/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10012, de 21/08/2017, tendo em vista o decurso de prazo.

Art. 2º. Designar as servidoras **Estelamaris da Silva Santos**, RG nº 6.024.758-7, Psicólogo, **Thaissa Duque Figueira**, RG nº 6.508.854-1, Enfermeiro, **Daiane Roberta Sérgio**, RG nº 8.110.212-0, Assistente Social, a comporem nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, Inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.625.207-9, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Priscila Aguiar Martins**, RG nº 8.211.212-0, Técnico de Enfermagem, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI, XVII; 285, XV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2018.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO